

DECRETO N. 20.189, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 172.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, e o artigo 8º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

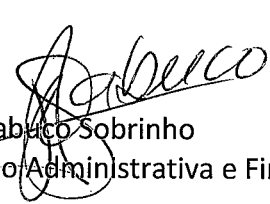
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.189/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		172.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	2	02.10.3.1.90.11.01.031.2001.2.001.01.1100000	172.000,00	19 02.10.3.3.90.92.01.031.2001.2.001.01.1100000
2 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS			2 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
110000 - GERAL			110000 - GERAL	